

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

## CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Prova 48

2024

---

### 1.º Ciclo do Ensino Básico

---

## 1. INTRODUÇÃO

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Material;
- Duração;
- Critérios gerais de classificação.

## 2. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova avalia o conjunto de aprendizagens de acordo com os referenciais de base: o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, os domínios, os temas e as Aprendizagens Essenciais a desenvolver no 1.º ciclo como constam da legislação referida e da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola (EECE).

### Domínios /Temas, por grupo:

#### 1º grupo:

- Direitos Humanos (civis e políticos, económicos, sociais e culturais e de solidariedade);
- Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa);
- Igualdade de Género;
- Desenvolvimento Sustentável;
- Educação Ambiental;
- Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação, exercício físico).

2º grupo:

- Sexualidade (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva);
- Media;
- Instituições e participação democrática.

3º grupo:

- Bem-estar animal;
- Segurança, Defesa e Paz;
- Relacionamento interpessoal e dinâmicas de grupo.

### **3. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA**

O tipo de prova é oral.

A prova incidirá apenas sobre dois dos domínios referidos anteriormente, tendo por suporte pequenos textos, imagens ou vídeos.

A prova é classificada com um total de 100 pontos.

A sequência de tarefas pode desenvolver os seguintes tipos de atividades:

- Visionamento de um documentário / videoclip / notícia;
- Leitura/audição de um texto (notícia/artigo de uma revista...) e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos envolvidos;
- Análise de um "cartoon";
- Visualização de imagens e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos presentes.

#### 4 - CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A prova compreende três partes, cujos critérios de classificação se discriminam: No grupo I, avalia-se a capacidade de relação e análise, o domínio de técnicas de exposição e argumentação com base numa postura autónoma e responsável na sociedade. No grupo II, avalia-se o pensamento/espírito crítico de forma estruturante, significativa e com conhecimento. No grupo III, avalia-se a capacidade de trabalhar cooperativamente e com autonomia para uma participação ativa na sociedade, de forma solidaria, colaborativa, que conhece e exerce os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista e criativo

**Quadro 1 – Tipologia, número de itens e cotação**

Tipologia de itens		Cotação por item (em pontos)
Grupo I	Análise/argumentação	55
Grupo II	Pensamento crítico	30
Grupo III	Comunicação/criatividade/co- laboração	15
Total:		100

#### 5 – MATERIAL AUTORIZADO

Documentos fornecidos pelo docente no momento da prova oral. Não é permitida a consulta de dicionário e/ou prontuário. Não é necessária a apresentação de qualquer material de escrita.

#### 6 - DURAÇÃO

A prova tem a duração de **15 minutos**.